

## QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo	6012.2017/0000306-4
Pregão Eletrônico	03/SMSUB/COGEL/18
ATA de R.P.	07/COGEL/SMSUB/2019
Processo SEI	6036.2019/0000677-7
Termo de Contrato	07/SUB-EM/19
Contratante	SubPrefeitura Ermelino Matarazzo
Contratada	Demax Serviços e Comércio LTDA
Objeto	Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem
Objeto deste Termo de Aditamento	Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses

Aos 08/06/2022, na sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, sediada à Av. São Miguel nº 5.550 – Jardim Cotinha – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor Joel Bomfim da Silva, Subprefeito, em conformidade com a Lei nº 13.399/02 e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.096.044/0001-93, sediada à Rua – Carlos Lacerda, nº 71, Brás Cubas/Mogi da Cruzes-SP, neste ato, representada pelo senhor Quinto Muffo, portador do RG nº 3.173.508-SSP/SP, CPF nº 448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, tem entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 07/SMSUB/COGEL/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho exarado sob SEI nº (064497783), do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 03/SMSUB/COGEL/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 07/SMSUB/COGEL/2019 que integram o presente independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 07/SUB-EM/2019, por um período de mais **12 (doze) meses, a partir de 12/07/2022**, no valor estimado mensal de R\$ 240.602,42 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo as Notas de Empenho nº 47.900 e 47.901/2022, no valor de R\$ 1.232.624,26 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) e R\$ 122.769,37 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), respectivamente, onerando a

dotação orçamentária nº 62.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

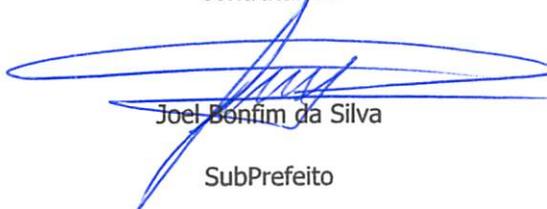
**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas que não colidam com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas

São Paulo, 08 de JUNHO de 2022.

Contratante:

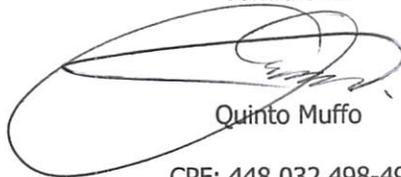


Joel Bonfim da Silva

SubPrefeito

SUB-EM

Contratada:

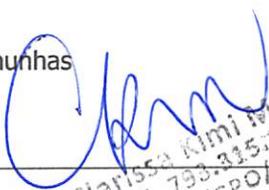


Quinto Muffo

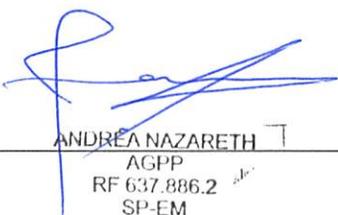
CPF: 448.032.498-49

Demax Serviços e Comércio LTDA

Testemunhas



Clarissa Kimi Mine  
RF. 793.315.1  
SUB-EM/CPO/STM



ANDRÉA NAZARETH T  
AGPP  
RF 637.886.2  
SP-EM